



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 34/PML, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração a pedido do Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade com Lei Complementar nº 49/2010, artigo 49, inciso II, resolve:

Art. 1º Exonerar **ARIANA DY ANDRADE SALLES**, do cargo em comissão Assessor II, símbolo DGA-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 7 de janeiro de 2019.

Ladário-MS., 14 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal